

DECRETO N.º 45.398, DE 24/11/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a respectiva Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 01/09/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 29.000/2023:

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
JARDEL SOLDINE CANDIDO	27280	05	SEMFI

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

